



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina a celebrar acordo de cooperação técnica com a Câmara Municipal de Juiz de Fora para os fins que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Juiz de Fora tendo como objeto estabelecer e regular a participação da Câmara na Implementação de ações para o estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, além daquelas finalidades constantes no §1º da Cláusula Primeira do Termo de Acordo, conforme minuta em anexo, parte integrante desta Resolução.

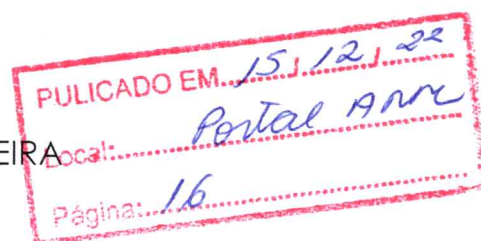
Art. 2º As despesas da Câmara Municipal de Leopoldina decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações constantes de seu orçamento neste exercício e de suas correspondentes para o exercícios futuros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente


JOSÉ DO CARMO FOFANO VIEIRA
Vice-Presidente





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG


GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário


MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário